

## EDITAL Nº 003/2018

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA ATUAR NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA - PRÓ-SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO Nº 2000000435-BR COM O FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

#### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1 – A FLEM estará realizando um processo seletivo para complementação das equipes técnicas dos SETAF – Serviço Territorial de Apoio a Agricultura Familiar e do Escritório do Subprojeto de Ponto Novo que irão executar o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido.
- 1.2 As informações básicas do Projeto estão contidas no Anexo II (Resumo do Projeto).
- 1.3 Serão preenchidos 14 cargos técnicos com base no Termo de Referência (perfil de cargo) de cada cargo, que se encontra no Anexo I.

A distribuição dos cargos será a seguinte:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
1. Assessor de políticas públicas	2
2. Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial	1
3. Técnico em Desenvolvimento Produtivo	1
4. Técnico em Desenvolvimento Social	5
5. Técnico em Edificações	1
6. Engenheiro de Pesca	1
7. Técnico em Desenvolvimento Social - Subprojeto Ponto Novo	1
8. Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação - Subprojeto Ponto Novo	2
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

- 1.4 Os profissionais selecionados irão ficar lotados nos SETAF's de Juazeiro, Senhor do Bonfim, Jacobina e Escritório de Ponto Novo. A definição da localização do profissional será feita após o processo de seleção.

#### Municípios da Área de Abrangência de Cada SETAF

**Juazeiro:** Juazeiro, Uauá, Curaçá, Sobradinho, Casa Nova, Remanso e Sento Sé, Pilão Arcado e Campo Alegre de Lurdes.

**Senhor do Bonfim:** Senhor do Bonfim, Jaguarari, Andorinhas, Campo Formoso, Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Filadélfia, Itiúba, Ponto Novo, Caldeirão Grande e Queimadas.

**Jacobina:** Jacobina, Umburanas, Orolândia, Mirangaba, Saúde, Caém, Várzea Nova, Miguel Calmon, Capim Grosso, Quixabeira, Serrolândia, Várzea do Poço.

**Escritório de Ponto Novo:** Perímetro irrigado de Ponto Novo.

1.5 Visando assegurar a equidade de gênero, fica estabelecido que em caso de empate na pontuação o critério de desempate será o sexo feminino, entretanto a ocupação dos cargos estará subordinada estritamente ao preenchimento dos requisitos de qualificação estabelecidos nos Termos de Referência (Perfil do Cargo – Anexo I) para cada cargo.

## 2– PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

A primeira fase será constituída de análise de currículo e a segunda fase será uma entrevista, redação e análise psicológica, a ser realizado em Salvador.

2.1.1 Análise de currículo:

2.1.1.1 Os currículos, com a comprovação obrigatória, serão avaliados através de um BAREMA com as seguintes pontuações:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Definida	Pontos obtidos	Pontuação Máxima
1. Titulação Acadêmica			5,0
1.1 Especialização			
2. Experiência Profissional na Área <sup>a</sup>	50,0 <sup>b</sup>		60,0
3. Experiência Profissional em Áreas Afins <sup>c</sup>			4,0
4. Experiência de Trabalho com População Rural <sup>d</sup>	7,0 <sup>e</sup>		18,0
5. Experiência com Coordenação <sup>f</sup>			10,0
6. Participação em Cursos como Palestrante <sup>g</sup>			2,0
7. Participação em Cursos, Palestras e Seminários <sup>h</sup>			1,0
<b>TOTAL</b>			<b>100,0</b>

- <sup>a</sup> Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- <sup>b</sup> Pontuação básica para a experiência mínima exigida no edital.
- <sup>c</sup> Por áreas afins entende-se as experiências profissionais do candidato que tem algum nível de conexão com a atividade a ser desenvolvida, a ser classificada pela comissão de seleção. Cada ano de experiência equivale a 2 (dois) pontos no barema.
- <sup>d</sup> Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- <sup>e</sup> Pontuação básica para a experiência mínima exigida no edital.
- <sup>f</sup> Acrescentar 3 (três) pontos para cada ano de experiência acumulada na área.
- <sup>g</sup> Estabelecer 0,5 ponto por palestra proferida.
- <sup>h</sup> Estabelecer 0,2 ponto por curso, palestra ou seminário participado.

2.1.1.2 É vedada a inclusão posterior de quaisquer documentos, após a entrega do currículo.

2.1.1.3 Os candidatos cujos currículos não atenderem às exigências dos Termos de Referência (Anexo I), estarão automaticamente excluídos do processo de seleção.

2.1.2 – Entrevista, redação e análise psicológica:

A entrevista, redação e análise psicológica serão realizadas pela Comissão de Seleção, em Salvador, podendo a mesma incorporar profissionais especializados que julgar necessário. O conteúdo da entrevista, redação e análise psicológica versará sobre assuntos de interesse do Projeto e a verificação sobre a capacidade do candidato em desenvolver as atividades inerentes ao cargo que pleiteia.

2.1.3 – Período de envio dos Curriculum Vitae e comprovações necessárias.

O período de inscrição será de 10 de setembro de 2018 a 25 de setembro de 2018.

O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail: [curriculoprosemiarido@uol.com.br](mailto:curriculoprosemiarido@uol.com.br) os seguintes documentos:

- currículo atualizado, contendo endereço, telefone e e-mail para contatos;
- comprovações de formação, pós-graduação e cursos pertinentes ao cargo, que concorre;
- comprovação das experiências profissionais;
- registro no conselho de classe para os cargos que possuem esta exigência;

- carteira de habilitação, para os cargos que têm esta exigência no Termo de Referência;

- carteira de identidade e CPF.

O(a) candidato(a) deverá colocar no campo “Assunto” o nome do cargo ao qual concorre. Observa-se que só é permitido a inscrição para um único cargo.

#### 2.1.4 – Entrevista, redação e análise psicológica:

As entrevistas serão realizadas em período e local a ser informado oportunamente.

2.1.5 – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de seleção.

### 3 – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão contratados pela FLEM em regime celetista.

### 4 – AVALIAÇÃO ANUAL

Conforme o que estabelece o item 9 dos Termos de Referência do contrato 046/2015, firmado entre a CAR e a FLEM para apoio à execução do Projeto Pró-Semiárido, os contratados serão submetidos a uma avaliação anual de desempenho a ser realizada pela CAR/Coordenação do Pró-Semiárido.

### 5 – DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

Por se tratar de um contrato financiado pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA em um prazo de 14 (quatorze) dias, rescindir o contrato, considerando as definições a abaixo:

- (i) “**prática corrupta**” significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (ii) “**prática fraudulenta**” significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

- (iii) “**prática colusiva**” significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais partes<sup>1</sup>, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- (iv) “**prática coercitiva**” significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta, ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- (v) “**prática obstrutiva**” significa: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a auditores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do FIDA de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do FIDA de promover inspeção ou auditoria.

#### **Medidas a Serem Adotadas:**

1. O FIDA cancelará a parte do empréstimo ou doação relativa ao contrato se, a qualquer momento, concluir que os representantes do Mutuário/CONTRATANTE ou de um beneficiário do empréstimo estiveram envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas durante o processo de seleção ou de execução do contrato, sem que o Mutuário/CONTRATANTE tenha tomado medidas oportunas, adequadas e satisfatórias ao FIDA, para remediar a situação;
2. O FIDA imporá sanções ao Consultor/Contratado, podendo declará-lo inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de um contrato financiado pelo FIDA, se a qualquer momento concluir que ele teve envolvimento direto ou por meio de um agente com práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao participar da seleção ou executar o contrato.

#### **Inspeção e Auditoria**

A parte CONTRATADA deverá permitir que o FIDA e/ou pessoas indicadas pelo FIDA possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

#### **6 – PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS CONTACTAR**

Grapho's Consultoria em Recursos Humanos

Endereço: Av. Tancredo Neves, 274 bloco B sala 514 - Pituba

Salvador - Bahia – Brasil

CEP: 41820-020

Tel.: +55 71 4141-4384

E-mail: [curriculoprosemiarido@uol.com.br](mailto:curriculoprosemiarido@uol.com.br)

---

<sup>1</sup> Para os fins dessa cláusula o termo “partes” refere-se aos participantes



## **ANEXO I**

### **TERMOS DE REFERÊNCIA - TR**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO PARA ATUAR NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA PRÓ-SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO Nº 2000000435-BR COM O FIDA – FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

#### **PROCESSO SELETIVO**

O presente TR para o processo seletivo da equipe técnica permanente de pessoal especializado para a execução das atividades do Projeto Pró-Semiárido, através do Contrato de Cooperação nº 046/2015, assinado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional e a Fundação Luís Eduardo Magalhães, apresenta os perfis profissionais adequados para atuar nas diversas áreas do Pró-Semiárido e que serão contratados sob o regime celetista por tempo indeterminado, totalizando 14 (quatorze) profissionais, conforme perfis a seguir:

#### **PERFIL TÉCNICO DA EQUIPE**

##### **Assessor (a) de Políticas Públicas**

Profissional com experiência comprovada em projetos de desenvolvimento regional de convivência com semiárido, com conhecimentos dos mecanismos de acesso, execução e capacitação em Políticas e Programas Públicos, notadamente aqueles voltados para a agricultura familiar, a exemplo do PRONAF, PAA, PNAE, PNH, Juventude, Mulheres, Povos Tradicionais, dentre outros, como também conhecimento e experiência com movimentos sociais e organizações não governamentais. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso e execução de Políticas e Programas Públicos, capacidade de formar pessoas e equipes em Políticas e Programas Públicos, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração e raça/etnia e gestão ambiental.

**São atribuições do(a) Assessor (a) de Políticas Públicas:**

- Mobilizar os mecanismos de acesso a políticas e programas públicos que tem público prioritário agricultores e agricultoras familiares;
- Planejar, acompanhar e/ou executar processos de capacitação para equipes do Pró-Semiárido e comunidades beneficiadas pelo Projeto em tal temática;
- Articular com órgãos governamentais e não governamentais buscando a inserção do público do Projeto em tais políticas;
- Coordenar pessoas e equipes dos escritórios locais, assegurando a execução dos planos de ação relativos ao acesso a políticas e programas públicos;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto.

**Qualificação requerida:**

- Experiência de convívio com semiárido;
- Experiência na implantação de projetos e programas de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar;
- Formação na área de ciências humanas e/ou agropecuária;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;
- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se refere a Comunidades Quilombos, Povos Indígenas, Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Assentados, Mulheres e Jovens;
- Ter carteira de habilitação.

**Experiência profissional requerida:** Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.

**OBS:**

Seguem as políticas e programas públicos:

1. PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
2. PAA - *Programa de Aquisição de Alimentos* da Agricultura Familiar;
3. PNAE - *Programa Nacional de Alimentação Escola*;
4. Seguro Safra - O *Garantia-Safra* é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
5. DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF é utilizada como instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar políticas públicas;
6. Água para Produção;
7. Energia;
8. PSA - Pagamentos por Serviços Ambientais, bacias hidrográficas, *agricultura conservacionista*;
9. CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais;
10. PNCF - Programa Nacional de *Crédito Fundiário* do MDA;
11. Reforma Agrária - programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra e garantir o seu acesso;
12. Assentamentos Rurais - INCRA;
13. CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias da agricultura familiar;
14. Bolsa Família - Programa *Bolsa Família*, as famílias de baixa renda do Brasil garantem o acesso a serviços essenciais;
15. Previdência Social ou seguro social é o programa de seguro público que oferece proteção contra diversos riscos econômicos, por exemplo, a perda de rendimentos devido a doença, velhice ou desemprego;
16. PNH – Programa Nacional de Habitação Rural;
17. Juventude: Nossa primeira Terra, Cultura Viva, Pronaf Jovem, ProUne, Juventude e Meio Ambiente, Saberes da Terra, etc.;
18. Mulheres: PNAISM-Política Nacional de Atenção Integral, Enfrentamento à Violência contra a Mulher – (Sec. de Política da Mulher), Acesso à Terra, Saúde da Mulher, Documentação da Mulher do Campo da Floresta e das Águas, Programa de Organização Produtiva de Mulheres, ATER Mulheres – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pronaf Mulher, etc.;
19. Comunidades e Povos Tradicionais: Certificação e Regularização Fundiária;
20. Educação no Campo: Programa Nacional de Educação no Campo – PRONACAMPO, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, etc..



## **Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial**

Profissional com experiência comprovada em projetos de desenvolvimento regional de convivência com semiárido, com conhecimentos de implantação de sistemas e processos agroindustriais e elaboração e implementação de Planos de Negócios capacitação de agricultores e seus empreendimentos comunitários, notadamente aqueles voltados para a agricultura familiar, de modo que possam acessar mercados institucional e formal e assegurar políticas públicas, a exemplo do PRONAF, PAA, PNAE, PNH, Juventude, Mulheres, Povos Tradicionais, dentre outros, como também conhecimento e experiência com movimentos sociais e organizações não governamentais. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso e execução de Políticas e Programas Públicos, funcionamento dos mercados para produtos da agricultura familiar, capacidade de formar pessoas e equipes em Políticas e Programas Públicos, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração e raça/etnia, comunidades tradicionais e gestão ambiental.

### São atribuições do Técnico em Desenvolvimento Agroindustrial:

- Planejar, acompanhar e/ou executar processos de capacitação para equipes do Pró-Semiárido e comunidades beneficiadas pelo Projeto em tal temática;
- Articular com órgãos governamentais e não governamentais buscando a inserção dos grupos em redes de produção e comercialização;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto.
- Acompanhar a implantação de agroindústrias nos territórios rurais, selecionadas pelo projeto, obedecendo a legislação vigente;
- Desenvolver mecanismos de gestão das agroindústrias juntamente com o público beneficiário e equipe técnica do projeto;
- Realizar atividades de formação dos agricultores familiares, para o desenvolvimento de produtos nas agroindústrias;
- Assessorar tecnicamente o projeto nos processos de licitação para aquisição de equipamentos, máquinas e utensílios;
- Elaborar Planos de Negócios e assessoramento durante a implantação;
- Elaborar os Termos de Referência e seus anexos com detalhamentos e especificações para a contratação de serviços na área agroindustrial
- Apoiar tecnicamente durante instalação e teste dos equipamentos das agroindústrias a serem implantadas pelo projeto;
- Apoio técnico no registro da fábrica junto aos órgãos competentes;
- Assessorar tecnicamente na seleção de fornecedores de insumos diversos e embalagens;
- Assessorar no desenvolvimento do conteúdo técnico dos rótulos dos produtos a serem desenvolvidos nas agroindústrias;

- Assessorar tecnicamente os empreendimentos para registro de produtos junto aos órgãos competentes;
- Assessorar tecnicamente os empreendimentos no processo de gestão da produção das agroindústrias;
- Contribuir com o processo e análise de viabilidade técnico, econômica, ambiental e social para implantação de agroindústrias nos territórios rurais do projeto;
- Assessorar e fomentar as redes de empreendimentos coletivos existentes nos territórios do projeto, para assegurar a produção e comercialização dos agricultores familiares;
- Assessorar tecnicamente o desenvolvimento de plantas agroindústrias juntamente com a equipe de engenharia do projeto;
- Supervisionar as construções das agroindústrias a serem implantadas pelo projeto juntamente com a equipe de engenharia;

Qualificação requerida:

- Graduação em Ciências Agrárias, Biológicas e Econômicas;
- Experiência de convívio com semiárido;
- Conhecer os mecanismos de acesso a políticas e programas públicos que tem público prioritário agricultores e agricultoras familiares;
- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Experiência na implantação de projetos agroindustriais voltadas para a agricultura familiar;
- Conhecimento da legislação ambiental voltados para agroindústrias;
- Ter experiências em cooperativismo e associativismo na dimensão de formação de rede;
- Ter experiência em processos de certificação e regularização de agroindústrias, de acordo com a legislação vigente;
- Conhecer os mecanismos de comercialização e acesso a mercados, a exemplo do PAA, PNAE e redes de comercialização em mercados convencionais;
- Ter experiência e vivência em desenvolvimento de produtos agroindustriais, principalmente com matérias primas da caatinga;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;
- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas e demais comunidades tradicionais, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;

- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se referir a Comunidades Quilombos, Povos Indígenas, Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Assentados, Mulheres e Jovens;
- Ter carteira de habilitação.

#### Experiência Requerida:

Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.

#### **Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo**

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em projetos de desenvolvimento regional. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental, ter experiência com agricultura familiar, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo:

- Supervisionar as atividades inerente ao cargo;
- Coordenar o trabalho dos (as) prestadores (as) de serviços para viabilizar as cadeias produtivas identificadas nos territórios;
- Coordenar e supervisionar as empresas e/ou profissionais contratados para execução de serviços potencialmente impactantes ao meio ambiente;
- Articular com Associações e ONG's que atuam na região;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;
- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Disponibilizar informações solicitadas pela subcoordenação de desenvolvimento produtivo e de mercado, pela assessoria de gestão ambiental e unidade de monitoria e avaliação.
- Garantir que as ações de gênero, geração, raça/etnia sejam contempladas em todas as ações do componente;

#### Qualificação requerida:

- Graduação nas áreas das ciências agrárias;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Ter conhecimento básico de legislação ambiental, das áreas remanescentes de quilombos e dos “territórios” indígenas;

- Ter conhecimento das características naturais e culturais da região, bem como, das comunidades e de seu manejo tradicional da água e do solo;
- Ter conhecimento de medidas de prevenção e mitigação de impactos;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, negros e indígenas em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, quilombola e indígena;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida:

- Experiência com gerenciamento de equipes, em programas ou projetos de desenvolvimento regional no Semiárido.
- Experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo voltado para a agricultura familiar o semiárido;
- Experiência em projetos com execução de projetos das principais cadeias produtivas do semiárido.

**Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social**

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, preferencialmente em projetos de desenvolvimento regional. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social:

- Supervisionar a incorporação das estratégias de gênero, geração, raça/etnia no projeto;
- Supervisionar o trabalho de prestadores (as) de serviços das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento de capital humano e social e da unidade de gênero, geração e raça/etnia;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;

- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Coordenar a execução dos diagnósticos comunitários e territoriais;
- Supervisionar a elaboração dos planos de desenvolvimento comunitários e territoriais;
- Acompanhar a implantação e o desempenho da Comissão de Controle Social, bem como a elaboração dos planos de desenvolvimento;
- Disponibilizar informações solicitadas pela assessoria de gênero, geração, raça/etnia e pela subcoordenação de desenvolvimento de capital humano e social e unidade de monitoria e avaliação.

Qualificação requerida:

- Graduação nas áreas das ciências sociais ou humanas;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros e indígenas em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, no que se refere a quilombos e populações indígenas;
- Apoiar manifestações culturais através de proposições que resgatem e estimulem a cultura local;
- Ter carteira de habilitação e/ou processo (comprovar que está processo de obtenção).

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.
- Experiência profissional, em projetos financiados por organismos internacionais;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo;
- Experiência com elaboração de projetos para a captação de recursos no semiárido
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido;
- Experiência com comunidades quilombolas e de fundo de pasto no semiárido.

### **Técnico (a) em Edificações**

Profissional com experiência comprovada na função. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade em relação à cultura da população rural, experiência em obras de infraestrutura rurais, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe, sensibilidade e conhecimento sobre gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico (a) em Edificações:

- Acompanhar associações comunitárias na execução das obras de infraestrutura rural;
- Realizar medições;
- Emitir parecer técnico para revisão do engenheiro responsável;
- Acompanhar procedimentos licitatórios;
- Operar o Sistema de Administração de Convênios e Contratos (SACC).

Qualificação requerida:

- Nível Médio: Técnico em Edificações e registro profissional;
- Conhecimento de informática – Pacote Office e Autocad para Técnico em Edificações;
- Compreensão de desenvolvimento rural e habilidade para trabalhar com pessoas de diferentes realidades;
- Capacidade de trabalhar com autonomia e iniciativa;
- Deve ter carteira de habilitação;
- Conhecimento mínimo dos requisitos e exigências da legislação ambiental para acompanhar os procedimentos de licença requisitados por tipo de obra.
- Conhecimento em Informática;
- Conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental.

Experiência profissional requerida:

- Experiência em obras de infraestrutura rural.

Local de trabalho:

O (a) Técnico (a) em Infraestrutura deve ficar lotado (a) no município onde está localizado o escritório local e atuar em toda área de intervenção do projeto, tendo disponibilidade para viagem.

### **Engenheiro(a) de Pesca**

Profissional de Nível Superior em Engenharia de Pesca com experiência comprovada em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e Especialização na área de Gestão e Recursos Hídricos.

Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais como: capacidade de gestão de pessoas e equipes, empatia, criatividade, flexibilidade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, conhecimentos dos mecanismos de acesso ao crédito e execução de projetos produtivos em aquicultura.

São atribuições do(a) Engenheiro(a) de Pesca:

- Planejar, coordenar, executar intervenção técnico-científica em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à aquicultura e pesca.
- Estudar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos.;
- Planejar e dirigir projetos pesqueiros, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros.
- Estudar e implantar, na área da aquicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiros, definir as instalações para o seu cultivo,
- Atuar junto às comunidades de pescadores, ensinando novas tecnologias e realizando planejamento sócioeconômico;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de formação e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática (SISPLANDI<sup>2</sup> e SACC);
- Assegurar o cumprimento dos objetivos do Projeto Pró Semiárido.

Qualificação requerida:

- Graduação em Engenharia de Pesca;
- Especialização em Recursos Hídricos;
- Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- Experiência na implantação de projetos e programas de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e gerenciamento de pessoas e equipes;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise da realidade e elaboração de planos de trabalho;

---

<sup>2</sup> Sistema de Cadastro de Planos de Desenvolvimento e Investimento do Território Rural/Conjunto de Comunidades onde o Pró-Semiárido atua.

- Habilidade de relacionamento com sensibilidade, com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros, indígenas, em todos os aspectos do trabalho relacionados ao Projeto, notadamente com acesso a políticas e programas públicos;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento e vivência do Semiárido e seus desafios;
- Conhecimento referente ao Estado da Bahia, sobretudo do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, particularmente no que se refere a Comunidades Ribeirinhas;
- Ter carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida: Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento territorial no semiárido.

### **Técnico (a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação – Subprojeto Ponto Novo**

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, em projetos de irrigação. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: ter experiência em irrigação nos aspectos de elaboração de projeto, manejo sustentável de água e solo, agroecologia, manejo de pragas e doenças de lavouras irrigadas, questões ambientais, ter experiência com agricultura familiar, conhecer e aplicar metodologias participativas, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural do semiárido, sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia e gestão ambiental, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe.

Para exercer essa função é necessário ter habilidades em informática.

São atribuições do(a) Técnico(a) em Desenvolvimento Produtivo, Mercado e de Irrigação:

- Supervisionar o trabalho dos Técnicos (as) em Agropecuária e prestar assessoramento técnico aos irrigantes do perímetro;
- Orientar os técnicos(as) em agropecuária e aos irrigantes quanto ao cumprimento da legislação ambiental, com especialidade no uso de água para irrigação;
- Promover a articulação com Associações, movimentos sociais e ONG's que atuam no perímetro, assim como a Gerência do Distrito de Irrigação;
- Garantir ações que promovam de medidas de prevenção e mitigação de impactos ambientais;



- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas irrigadas, estratificada por produtor (a) irrigante;
- Trabalhar de forma articulada com o Chefe do Escritório de Ponto Novo;
- Orientar os (as) irrigantes nos aspectos de manejo de água e solo, agricultura orgânica e no manejo de pragas e doenças a lavouras Irrigadas;
- Coordenar e orientar os processos de elaboração de propostas de custeios agrícolas no âmbito do PRONAF;
- Garantir que as ações de gênero, geração, raça/etnia sejam contempladas em todas as ações de ATER;
- Coordenar e/ou elaborar os planos de desenvolvimento do perímetro de irrigação;
- Elaborar Termos de Referência;
- Assegurar que a metodologia do Pró-Semiárido seja utilizada no trabalho, como seus fundamentos conceituais e estratégicos;
- Alimentar o SACC e outros sistemas operados pelo Pró-Semiárido;
- Coordenar a elaboração do Plano Operativo Anual (POA) do perímetro.

Qualificação requerida:

- Graduação em Engenharia Agrônômica;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Ter conhecimento em Manejo de Água e Solo para Irrigação;
- Ter conhecimento em Manejo de Culturas Irrigadas, Perenes (Fruticultura em Geral) e Hortaliças na vertente da Agroecologia;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Ter conhecimento das características naturais e culturais da região e de perímetro irrigados e do manejo da água e do solo;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação paritária de mulheres, negros em todos os aspectos do trabalho relacionado do projeto;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Possuir carteira de habilitação.

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.

- Experiência profissional, em projetos irrigados;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo, voltados para a agricultura familiar;
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido.

### **Técnico (a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social - Subprojeto Ponto Novo**

Profissional com experiência comprovada em gerenciamento de equipes, preferencialmente em projetos de desenvolvimento regional e áreas irrigadas. Para exercer essa função são necessárias habilidades e competências, tais quais: sensibilidade e conhecimento em gênero, geração, raça/etnia, conhecer e aplicar metodologias participativas em áreas de irrigação, criatividade, sensibilidade em relação à cultura da população rural, compromisso com o desenvolvimento rural, capacidade de trabalhar em equipe. Para exercer essa função é necessário ter habilidade em informática.

São atribuições do (a) Técnico(a) em Desenvolvimento de Capital Humano e Social:

- Supervisionar e executar a incorporação das estratégias de gênero, geração, raça/etnia no subprojeto e fortalecimento organizacional e das capacidades locais;
- Supervisionar o trabalho de prestadores (as) de serviços do perímetro, se houver, das atividades relacionadas ao componente de desenvolvimento de capital humano e social e da unidade de gênero, geração e raça/etnia;
- Acompanhar o processo de elaboração do POA;
- Apresentar relatórios, regularmente, sobre o desempenho das áreas as quais é responsável;
- Trabalhar de forma articulada com os (as) demais técnicos (as) de seu escritório;
- Promover a articulação com Associações, ONGs e Movimentos Sociais que atuam no perímetro, assim como com a Gerência do Distrito;
- Coordenar e/ou executar os diagnósticos do perímetro utilizando e adaptando-as às características do perímetro à metodologia do Pró-Semiárido;
- Coordenar e/ou elaborar os planos de desenvolvimento do perímetro;
- Acompanhar a implantação e o desempenho da Comissão de Controle Social;
- Disponibilizar informações solicitadas pela assessoria de gênero, geração, raça/etnia e pela subcoordenação de desenvolvimento de capital humano e social e unidade de monitoria e avaliação;
- Alimentar o SACC – Sistema de Administração de Convênios e Contratos e outros sistemas operados pelo Pró-Semiárido;
- Elaborar Termos de Referência para a contratação de serviços na área de desenvolvimento social;

- Assegurar que a metodologia do Pró-Semiárido seja utilizada no trabalho, como seus fundamentos conceituais e estratégicos;
- Coordenar a elaboração do Plano Operativo Anual (POA) do perímetro.

Qualificação Requerida:

- Graduação na área de ciências sociais ou humanas;
- Conhecimento e compreensão em desenvolvimento rural sustentável;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa e trabalhar em equipe;
- Habilidade em comunicação escrita e oral e capacidade de análise estratégica e elaboração acerca da realidade;
- Conhecimento e habilidade no manejo de aspectos administrativos e financeiros de projetos;
- Habilidade de relacionamento com pessoas de várias realidades;
- Sensibilidade para questões de relações de gênero, geração, raça/etnia e compromisso de promover a participação íntegra e igual de mulheres, jovens, negros em todos os aspectos do trabalho relacionados ao subprojeto;
- Experiências com trabalhos sociais em perímetro de irrigação;
- Conhecimento e sensibilidade referentes à gestão ambiental;
- Conhecimento do semiárido e dos aspectos relacionadas à problemática da pobreza rural, notadamente em assentamentos rurais;
- Apoiar manifestações culturais através de proposições que resgatem e estimulem a cultura local;
- Ter carteira de habilitação e/ou processo (comprovar que está em processo de obtenção).

Experiência profissional requerida:

- Experiência em programas ou projetos de desenvolvimento regional no semiárido.
- Experiência profissional, em projetos irrigados;
- Experiência em projetos de desenvolvimento socioprodutivo, voltados para a agricultura familiar;
- Experiência em capacitação de organizações da agricultura familiar no semiárido.